Processo nº 120.133/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nos artigos 30, I, e VI e 32 da Lei 13.019/2014, bem como no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.333/2016, no Parecer da Assessoria Jurídica, de 11/11/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre o Município de Arroio do Meio e o Conselho de Pró Segurança Pública de Arroio do Meio - CONSEPRO, parceria destinada à continuidade das atividades das ações de segurança pública de interesse da população local, buscando alternativas, recursos financeiros e soluções em prol da ordem pública, da segurança e paz social da comunidade arroio-meense, viabilizando o regular funcionamento dos órgãos de segurança de competência do Estado do Rio Grande do Sul, exercidos no âmbito local pela Brigada Militar e Polícia Civil, desde que a entidade, nos termos do artigo 28 da Lei 13.019/2014, comprove o atendimento dos requisitos previstos na Lei 13.019/2014 (artigos 33, 34, 22 e 35 IV) previamente à formalização do respectivo termo de parceria.

Arroio do Meio, 12 de novembro de 2021.

DANILO JOSÉ BRUXEL

Prefeito Municipal